

Termo Aditivo nº 01 ao Edital nº 01/2025

Dispõe sobre a prorrogação do processo de bolsas de estudo parciais e integrais no CENTRO EDUCACIONAL FRANCISCANO – CEFRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.035.187/0001-21, com sede e foro na Avenida São Francisco de Assis, nº 363, Bairro Jundiaí, Anápolis/GO, CEP 75.110-810, torna pública a alteração do cronograma e das normas de concessão de bolsas de estudo para as unidades escolares abaixo relacionadas, em conformidade com a Lei Complementar nº 187/2021 e o Decreto nº 11.791/2023.

CAPÍTULO I

DO OBJETO E PRAZOS

Artigo 1º - Este Edital visa regulamentar a concessão de bolsas de estudo, tornando públicas as alterações de número de bolsas de estudo e datas para o processo seletivo para o ano de 2026 nas referidas mantidas.

Artigo 2º - O processo de concessão de bolsas de estudo é realizado de acordo com o número de vagas disponibilizado pelo CEFRA, devendo ser observados os requisitos formais e materiais para a sua concessão.

Parágrafo Primeiro – A concessão das bolsas de estudo pré-fixadas estão condicionadas à existência de vagas e à efetivação das matrículas dos alunos pagantes. Portanto, as bolsas serão liberadas e confirmadas de forma gradativa, à medida que as matrículas da unidade escolar forem sendo concretizadas.

Parágrafo Segundo - A alteração de prazos ocorrerá para pedidos de novas bolsas de estudo para os três Colégios, ficando assim:

1) **Colégio Sagrado Coração de Jesus – Pires do Rio/GO**

Etapa	Limite inscrição	Período
EF I - 1º Ano	4	Vesp.
EF I - 2º Ano	1	Vesp.
EF I - 3º Ano	1	Vesp.
EF I - 4º Ano	1	Vesp.
EF I - 5º Ano	2	Vesp.
EI - Nível D -	2	Vesp.
EM - 1ª Série	2	Mat.
EM - 3ª Série	2	Mat.

2) Colégio São Francisco de Assis – Anápolis/GO

Etapa	Limite inscrição	Período
EF I - 1º Ano	1	Vesp.
EF I - 2º Ano	1	Vesp.
EF I - 3º Ano	1	Vesp.
EF I - 4º Ano	3	Mat.
EF I - 5º Ano	1	Mat.
EF II - 6º Ano	2	Mat.
EF II - 7º Ano	2	Mat.
EF II - 9º Ano	2	Mat.
EM - 1ª Série	5	Mat.
EM - 2ª Série	2	Mat.
EM - 3ª Série	7	Mat.

3) Colégio Santo Antônio – Brasília/DF

Etapa	Limite inscrição	Período
EF I - 1º Ano	1	Vesp.
EF I - 2º Ano	1	Vesp.
EF I - 3º Ano	1	Vesp.
EF I - 4º Ano	2	Vesp.
EF I - 5º Ano	3	Vesp.
EF II - 7º Ano	2	Mat.
EF II - 8º Ano	5	Mat.
EI - Nível C -	1	Mat.
EI - Nível D -	1	Mat.
EM - 1ª Série	2	Mat.
EM - 2ª Série	3	Mat.
EM - 3ª Série	6	Mat.

Parágrafo Terceiro - As etapas e o calendário do processo de concessão de bolsas de estudo ficam assim estabelecidos:

COLÉGIO SANTO ANTÔNIO – BRASÍLIA/DF		
DESCRÍÇÃO DO PROCESSO	INÍCIO	FIM
Publicação do Edital	06/01/2026	14/01/2026
Preenchimento e envio do Requerimento/Ficha Socioeconômica e envio da documentação no sistema (www.sisgbe.com.br)	07/01/2026	14/01/2026
Período de Avaliação dos Pedidos de bolsa	08/01/2026	22/01/2026
Avaliação da Comissão de Bolsa de Estudos	23/01/2026	24/01/2026
Devolutiva do processo de bolsa de estudo no site (www.sisgbe.com.br)	26/01/2026	30/01/2026

COLÉGIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS – ANÁPOLIS/GO

DESCRÍÇÃO DO PROCESSO	INÍCIO	FIM
Publicação do Edital	06/01/2026	14/01/2026
Preenchimento e envio do Requerimento/Ficha Socioeconômica e envio da documentação no sistema (www.sisgbe.com.br)	07/01/2026	14/01/2026
Período de Avaliação dos Pedidos de bolsa	08/01/2026	23/01/2026
Avaliação da Comissão de Bolsa de Estudos	26/01/2026	27/01/2026
Devolutiva do processo de bolsa de estudo no sistema (www.sisgbe.com.br)	28/01/2026	30/01/2026

COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – PIRES DO RIO/GO

DESCRÍÇÃO DO PROCESSO	INÍCIO	FIM
Publicação do Edital	06/01/2026	14/01/2026
Preenchimento e envio do Requerimento/Ficha Socioeconômica e envio da documentação no sistema (www.sisgbe.com.br)	07/01/2026	14/01/2026
Período de Avaliação dos Pedidos de bolsa	07/01/2026	27/01/2026
Avaliação da Comissão de Bolsa de Estudos	28/01/2026	29/01/2026
Devolutiva do processo de bolsa de estudo no sistema (www.sisgbe.com.br)	30/01/2026	06/02/2026

Artigo 3 – Permanece em vigor e inalteradas as demais disposições e datas do Edital nº 01/2025.

Artigo 4 - Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Anápolis, 06 de janeiro de 2026.



Frei Carlos, OFM
Frei Carlos Antônio da Silva
Representante Legal
CPF nº 370.762.641-53